



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO N° 1209, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA A ABADIO GONÇALVES DE OLIVEIRA”.**

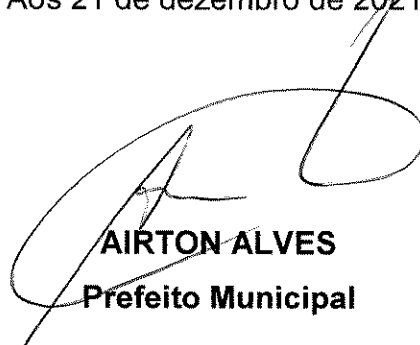
**AIRTON ALVES**, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **ABADIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ilustre cidadão pirajubense, de família tradicional,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 21 de dezembro de 2021, em decorrência do triste falecimento do Sr. **ABADIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, merecedor de homenagens desta comunidade.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Aos 21 de dezembro de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 21 de dezembro de 2021	
Nome.: <u>Monicelli Reis Magalhães</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>783</u>

